



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 345/2025/GP

Votuporanga, 29 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar, em anexo, o comprovante de transferência bancária do Banco do Brasil, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) proveniente de devolução parcial de duodécimo deste Poder Legislativo.

Este valor está dentro do planejamento orçamentário/financeiro desta Câmara Municipal para o exercício de 2025.

Cumpre-nos também, em atenção a recomendações do Tribunal de Contas do Estado, em seu comunicado SDG 26/2023, na forma da jurisprudência daquela Casa, informar que o procedimento de devolução de excesso de duodécimo, caso ocorra, deve ser realizado com periodicidade mensal ou bimestral.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

